

PORTARIA N.º 133-2007

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS SELETIVOS REALIZADOS NA CONTRATAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o estabelecido no parágrafo único do art. 9º da Lei Federal nº 11.350/06, para fins da dispensa de participação de novo processo seletivo, na forma preconizada no parágrafo único do art. 2º da E.C. 051/2006, NOMEIA Comissão de Avaliação a seguir:

- Itamar C. Torquetti – Assessor Jurídico;
- Eneida B. Lemanski – Engenheira Agrônoma – Membro da Comissão do Controle Interno;
- Diomar Bandeira – Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social;
- Tatiane Raquel Uhde Pippi – Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
- Alzevir Lotário de Marchi – Vice-Prefeito Municipal.

A Comissão deverá analisar os Procedimentos seletivos realizados na Contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, até a data da promulgação da E.C. 51-2006, 14 de fevereiro de 2006 e terá o prazo de 15(quinze) dia úteis para entrega de relatório a autoridade superior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Julho de 2007.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. de Administração e Planejamento